

Acta da reunião ordinária de 9 de Novembro 1961

Aos nove dias do mês de novembro respeitante anno, neste vil de Oliveira de Azeméis, um fuso de horário e horas Reunião da Câmara Municipal adiada - presentes os cidadãos Doutor António Coimbra Barbosa, Presidente da Câmara Municipal, os membros Doutor Leopoldo Paes da Mata, Armando Sávio Teixeira e José Vaz, pelo primeiro fórmula aberto a reunião. Fizé, aprovado e anulado o acto de reunião anterior para o respeito: Foram presentes os respetivos representantes: Ilmo de Ilmo de Record, do lugar de Cidacos, deste vil, tendo deixado de construir energia eléctrica no seu pedido n.º no mesmo lugar, repres e despesa de instalação e a constituição do depósito de garantia. Doutor. António Tavares da Silva, da Rua Almeida Garrett, deste vil, tendo deixado de construir energia eléctrica, no seu pedido n.º no mesmo lugar, repres e despesa de instalação e a constituição do depósito de garantia. Doutor. António de Lemos, Lages Fontoura, do lugar de Lages de Vila, Ouro, tendo deixado de construir energia eléctrica (Trazeg / Motriz) no seu pedido n.º no mesmo lugar, repres e despesa de instalação e a constituição do depósito de garantia. Doutor. António de Lages Augusto Lages de Oliveira, deste vil, tendo acabado de construir uma casa de habitação com dois fogos, no seu pedido n.º na Travessa da Caixa geral, repres para que depois de feito a competente inspecção, lhe seja feita d.p., para o respetivo licençamento de habitação. Doutor, visto o pedido se encontra em boas condições para inhabitação. A superfície de cada fogo é de 100 metros quadrados. Doutor da Cooperativa "A Edifícios de Oliveira de Azeméis", deste vil, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no lugar de Magal, para o seu amado Mafra de Oliveira e Costa, repres para que depois de feito a competente inspecção, lhe seja feita nota e respectiva licença de habitação. Doutor, visto o pedido se encontra em boas condições para inhabitação. A superfície de cada fogo é de 100 metros quadrados e o acto respetivo.

de lote, das Barracas, destruído, tendo acabado de construir
uma casa de habitação, no mesmo lugar, reparar para depois da
festa o competente mestre, que seja fornecido respectiva banca
de habitação. Devido, visto o pedido no escrivão em suas condições
para reabilitação. Depois, visto o pedido no escrivão em suas condições
para reabilitação. Depois, visto o pedido no escrivão em suas condições
para reabilitação. Atento desse Alberto Freire de Siqueira, de lugar
de Arapuã, Campanha, para um prazo de trinta dias, fazer
duas divisões, colocar janelas e caixas em prédio, no mes-
mo lugar. Devido. Atento de garantir de lote, de lugares de
Azevedo, Campanha, para um prazo de vinte dias, caixas em
uma casa de habitação, no seu prédio visto no mesmo lugar.
Devido. Atento de Barto - bem limitado do Vale do Caribe,
para um prazo de doze dias, caixas e portas de madeira de certo
rito no lugar de Corte, da fábrica de canjona. Devido.
Atento de Ângelo Moreira da Rocha, de lugar de Petrópolis, Pará,
para um prazo de noventa dias, reparar a sua casa de habi-
tação, com obras de telharia, no seu prédio visto no mesmo
lugar. Devido. Atento da Lucinda Alves de Bastos, de lugar
de Sam, Tapera, para um prazo de sessenta dias, caixas, pintar
e pôr as chaminés, no seu prédio visto no mesmo lugar.
Devido. Atento de Antônio Alves do bairro Brum, de lugar e fábrica
de bueiro, para um prazo de quinze dias, substituir madeira e
telhas e fazer divisões na sua casa visto no mesmo lugar.
Devido. Atento do Agripino de Almeida Tijerina, de lugar do
Cachorro, Bonfim, para um prazo de quinze dias, construir uma
casa de alvenaria, no seu proprietário visto no mesmo lugar.
Sob sua concessão a licença, como repete, ficado ressalvado
o fio de vila fibra mais de cinco metros. A superfície das alvenias
doze metros quadrados. Atento de Manoel Maria Seixas Bastos,
de lugar de Igreja, Bonfim, para um prazo de quinze dias, au-
mpliar um curral, no seu prédio visto no mesmo lugar. Sobre
sua concessão a licença, para construir o ritas em cima do
curral, ficando a obra terminada de fio da vila fibra mais de
dez metros. A superfície das rotas, trinta e oito metros quadrados.
Atento de Manoel Dias Ferreira, de Argos de Borda, Bonfim,

para um prazo de quinze dias, cada portaria uma cor de
bebidas, nisto mesmos lugares. Depois. Outro de Domingos
de Brito Souto, de São José de Redonda, para um prazo de cator-
ze e vinte dias, construir uma casa de bebidas, no seu
prido nisto mesmo lugar de Seda Branca, da freguesia das
Lameiras de Funes. Foste-lhe concedida a licença comum repres-
sando o maior de seis metros de cumprimento, tendo
a superfície de catorze e dezanove metros e vinte e oito deci-
metros. Outro de Nasciso Francisco Duarte, de Lugar da Ca-
pela, Lameiras de Funes, para um prazo de vinte dias, con-
struir uma curva, no seu propriedade nisto mesmo lugar do
rio de mesmas freguesias e ainda construir um barracão.
Foste-lhe concedida a licença comum repres, ficando assim
o barracão no interior da sua propriedade e o maior de
seis metros de cumprimento. Superfície da curva, vinte
metros e vinte e três decimetros. Superfície do curval, dep. d. bar-
racão, vinte e vinte e três decimetros. Outro de Henrique
Nunes de Jesus, de Lugar de Brito, freguesia de Lameira,
para um prazo de vinte dias, reconstruir uma espessa de cum-
primento, no seu prido nisto mesmo lugar. Depois. Outro
de Manuel dos Santos, de Lugar de Vales, freguesia de Lameira,
para um prazo de vinte dias, substituir um tipo no seu prido nisto
mesmo lugar, dig. reconstruir um curval. Foste-lhe conces-
sida a licença comum repres, ficando o curval distante de cum-
primento metade, tendo este o comprimento de trinta metros. Superfície do
curval, dez metros e vinte e cinco decimetros. Outro de Francisco
Sanduzel, desto n.º, para um prazo de quinze dias, mandar
construir uma espessa do seu prido nisto no Lameira freguesia de Lameira.
Depois. Outro de Francisco Teixeira de Brito, da freguesia freguesia de
Lameira, desto n.º, repres licença, para colocar duas tabuletas no fo-
rmeiro do seu estabelecimento nisto mesmo lugar. Depois.
Outro de garçom Martinho Lameira, desto n.º, repres licença
para colocar duas latarias na fachada da sua garagem e no
interior de pronta servidão, com sede no Rio Ambrozio Bernardo.
Depois. Outro de António Bragança Alves, da Rua Lameira n.º 10.

de lobos, destruiu a sua licença para colocar dois letreiros no
fachado do seu estabelecimento, visto em outros lugares. Referido.
Acto de Joaquim de Oliveira Costa, destruiu a sua licença
para colocar dois letreiros no fachado do seu estabelecimento visto
no Rua António Gato de Lourinhã. Referido. Acto de Laranholho e
Sóvaz, destruiu a sua licença para colocar letreiros nas ruas
que possui. Referido. Acto de Fernando de António José Coutinho,
destruiu, para um prazo de vinte dias, coloca telha e mo-
deixa vazio, casas e pratas em casa de hóspedes nos lugares da
Tangará, destruiu. Referido. Acto de Doutor Adelio Manuel Sales
do Santo Brolo, destruiu, para um prazo de quinze dias, mandar
proceder a obras de telharia no seu prédio visto na Rua Velha
de Santo António. Referido. Acto de Adelio Gomes, de Lugar de
Santo Tomé, repousou licença pelo prazo de trinta dias, para en-
par - Feira da Cruz, com um banca de diversões. Referido,
ocupando a superfície respeitante a três metros quadrados e de-
pendendo assim o aparelhamento novo em torno nenhuma das
partes a não perturbá-la os moradores vizinhos. Acto de António
Moreira Guedes, da Rua António Alegria destruiu, para um
prazo de quinze dias, substituir a Telha e transpormento de um
prédio que possui no lugar de hóspedes. Referido. Acto de António
da Silva do Monte, da Encosta Medvede, destruiu, para um prazo
de trinta dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio visto
nos mesmos lugares. Referido. Acto de António Coelho de Britto,
do Lugar de bairros de Baixo, destruiu para um prazo de quinze
dias, retelhar uma casa no seu prédio visto em outros lugares.
Referido. Acto de Doutor Lourenço Tavares Pacheco, da Rua Loure-
ro Tiago de Britto, destruiu, para um prazo de quinze dias, man-
dar proceder a obras de telharia, no seu prédio visto em ou-
tros lugares. Referido. Acto de António Moreira Guedes, da Rua An-
tónio Alegria, destruiu, para um prazo de trinta dias, casas e pratas
em casa de hóspedes visto nos mesmos lugares e ocupar a mi-
lhão com andares. Referido, tendo os andares o comprimento
de trinta e três metros, novas construções. Acto de Manuel dos
Santos Mota, da Rua António Alegria, destruiu, para um prazo de

arquivo municipal de São Luís

trato das, constitui um porto de balsa, fazer uma praça, entregar tubos de ramação no seu prédio nato no mesmo lugar. Nefid, ocupando superfície de oito e meia metros e meia e meio e dois decâmetros. Outro de Belarmino Martins, do loteado Ju de Lote, desto vale, fará um pátio de tritadas, ampliar o seu prédio com um anexo, no mesmo lugar. Toda rei concedida a licença como repres, ficando o anexo na parte lateral da casa que lhe val, haja espaço, ou seja, quatro e meia e meio decâmetros. Superfície existente, dez metros e meia e meio decâmetros. Outro de Antônio de Almeida do lote, do lugar do Largo do Espírito Santo, desto vale, fará um pátio de três metros, constituir dos blocos de duas unidades iguais, no seu prédio nato no lugar de Lacos de Lixa. Toda rei concedida a licença conforme repres, ficando a construção localizada dentro do terreno do representante, respeitivamente a trinta e oito metros de cada bloco ao caminho público. Todos os pés munitários devem ser a metro inclinadamente para que não corram os efeitos negativos constituidos por duas tubagens, um de dezoito centímetros em gris, unicamente destinada a banho de natação, e outro de quinze centímetros destinada as restantes águas do esgoto doméstico. Ambos os canalisgos devem conter uma forma retangular, para roçamento até que em dia foscamente se lhesjam ejetos putrescíveis. A fachada exterior devem ser feita a brancas ou pintadas e as casas devem ser pintadas a brancas ou verde escuro. Cada bloco tem duas habitações e cada habitação ocupando de sete e oito metros e meia e meio decâmetros. Outro de Lassel Jopim de Lote, do lugar de Alvelha, Onça, fará um pátio de tritadas, constituir uma casa de habitação, no seu prédio nato no mesmo lugar. Toda rei concedida a licença como repres. Esta casa ficará situada de entrada caminhão grande metade e meia e meia e meia e meio e meio decâmetros. Superfície ocupada com dois pavimentos, que são de um metro e trinta decâmetros. Outro de Júlio Tavares do lugar de Silveira, Onça, fará um pátio de tritadas,

abrir um poço, na sua propriedade, n'te os mesmos lugaz. Sólo se concedida a licenç com repres, ficando o poço de
medio do canich' p'ltos n'ret metras e n'ret centimetros e
não podendo produzir v'ncentes novas fontes p'blicas. Acto de
Enr'go Boaes de Oliveira Tabaco, do lugaz de Ferreira, Solvaz,
para os prezos de trinta das procedentes a obra de trochanha no
ren'rido n'te os mesmos lugaz. Referido. Acto de Salvador
Boaes, do lugaz de Ferreira, Solvaz, para os prezos de trinta das
constuirs um curral, no ren'rido n'te os mesmos lugaz. Sóly
se concedida a licenç com repres ficando curral e fez do
canich' que m'ntem a largura de tres metras. Superf'c' do
curral, c-a metra e tres decimetros. Acto de Manuel da
Silva, arrente vo Venzelo e representado por sua mulher Ave-
lina da Silva do lugaz de Vespereia de Baixo de Solvaz, para os
prezos de trinta das ampliar um curral, no ren'rido
n'te os mesmos lugaz. Sóly se concedida a licenç com
repres, ficando o curral no interior do p'ltos e depa o su-
perf'c' de trinta n'ret metras, trinta e cinc' decimetros. Acto de
Daniel Marques, Arante do lugaz de Vespereia de Baixo, Solvaz,
para os prezos de prezo das respeitantes varanda, no
ren'rido n'te os mesmos lugaz. Referido, supondo superf'c'
de dezanove metras e cinc' decimetros. Acto de Maria gloria da
Costa, do lugaz de Vespereia de Cima, Solvaz, para os prezos
de vinte das, constuirs uma muralha de vedação na sua pro-
priedade n'te os mesmos lugaz. Sóly se concedida a licenç
com repres, requirido o muralha em recto e conservando a
largura do canich' com vinte metras e trinta centimetros em
todo o seu extenso. Acto de Salvador de Oliveira Basto, do
lugaz de Vespereia de Cima, Solvaz, para os prezos de vinte
das, constuirs uma casa de batatas, na sua propriedade
n'te os mesmos lugaz. V'ncos e n'ret p'ltos com depósito de
matérias em dez metras quadradas. Sóly se concedida a
licenç com repres, ficando a casa de vinte do eixo do
canich', rei n'ret e dez centimetros. Superf'c' supeda uns
dois /m'mentos, certo n'teto e cinc' metras e n'ret decimetros.

António Gonçalves

Acto de António da Tavares, do lugar de Neves e das Cunhas, Solung, para os prego de vinte dias construir um muro de vedas, na sua propriedade visto no novo lugar e ocupa o rio fértil com dez metros quadrados de depósito de materiais. Fazê-lo com concerto alcanga com roque, regrado um metro em altura e deixado o caminho com a largura de quatro metros e meio. Confinante, certo trato entre mestres e mestras certos metros. Acto de Filipe de Basto, do lugar de Valvedeiras, Solung, para os prego de vinte dias, construir um curral, no seu prédio visto no novo lugar. Referido, deixando o caminho com a largura de quatro metros e meio certamente. O profissor ocupa dez metros e meia altura de dez metros e meio a canteiro do exo e excepto a superfície de dez metros metade permanece dos dez metros. Acto de Fernandes de Lapa Lente, do lugar de ~~Lapa~~^{Lapa, sem}, Solung, representando herdeiro da Lente de Lapa, repare licença para prego de trinta dias, rebatir muros, utelhas e reparar os bens, do seu casa visto no novo lugar. Referido. Acto de Luís da Assunção Coelho do lugar de Almeias, Solung, para os prego de vinte dias, construir uma cerca, na sua propriedade visto no novo lugar. Referido. Acto de Francisco Almeida Coutinho, do lugar de Bolhão, Solung, para os prego de vinte dias, reparar uma cancela, na sua propriedade visto no novo lugar. Referido. Acto de Orlando Marques Dias, do lugar de Neves e das Cunhas, Solung, para os prego de trinta dias, construir um muro de vedas, na sua propriedade visto no novo lugar. Referido, tendo o confinante de trinta e um metros e meio. Acto de António da Lapa Neves, do lugar de Lapa Quimbundo, Solung, para os prego de quinze dias, construir um curral, no seu prédio visto no mesmo lugar; e com a superfície de vinte metros quadrados.

Sede re concedida a licençam com repres, ficando o caminho com a largura de trés metros e treze centímetros. Outro de António Tavares Ferreira, do lugar da Serra, f. dito, para os proges de moeda das, construir uma casa de batiboco na sua propriedade até ao mesmo lugar. Sede re concedida a licençam com repres, ficando a casa distante trés metros e meio da eixo do caminho. No muro de vedação desse prédio existente pelo interior um cais de passagem de ajo, tendo a abertura dorada para o torno em quertas, ficando cunha de casa hido tanto distante da mesma abertura sete metros. Esta casa é um bloco com duas habitações, tendo cada habitação a superfície de setenta e oito metros e vinte e quatro dezenas. Outro de Luís Alves de Lote, do lugar de Bustelo, do Mopre, para os proges de quejedas, fazer uma divisão no lado do seu prédio e reconstruir um muro no mesmo lugar. Sede re concedida a licençam com repres, sendo o muro far em baixos e no reconstruir. Outro de Plácido de Cós Agrelod, do lugar de Serrim, no topo para os proges de quejedas, reconstruir e aumentar Arquivo Municipal propriedade até ao mesmo lugar. Sede re concedida a licençam com repres, tendo o aumento de muralha feito o comprimento de trinta e cinco metros, sendo de altura a telle, ficando entre o caminho público mais de cinquenta metros. Outro de José de Sá, do lugar de Alvarim, II, para os proges de quejedas, construir um curral, na sua propriedade até ao mesmo lugar. Segundo, ficando o curral existente da propriedade e ocupa a superfície de trinta e sete metros e cinqüenta e três dezenas. Outro de José Celestino Alves Rocha, do lugar de Alvarim, II, para os proges de moeda das, substituir ordenadamente no seu prédio até ao mesmo lugar o coluna arredondadas, segundo, tendo andares e o comprimento de doze metros e quarenta e sete centímetros. Outro de Altano Batista dos Reis Teixeira, do lugar de Simo de Baixa, II, para os proges de trinta dias, reparar a sua casa de batiboco até ao mesmo lugar. Sede re concedida a licençam com repres. Esta reparação é composta por colunas medianas novas, cais e portas e mesma casa. Outro

arquivo municipal de oliveira

de Abel dos Lins, do Siso de 111, para os preços de tutte das
abriú um poço, no seu propriedade isto em suas lojas.
Msf. Dr. Antônio Lemos Residente que tinha em seu poder proposta
para vila de Murici, que traziam as pedras usadas na construção
de vinte e seis de Outubro passado. A previsão é cincos
destinados à obra de reparação da avenida da Escola Superior de
São Tiago de Oliveira, do supctero Antônio dos Lins Oliveira
o qual no compromisso efectuado em 10 de Junho passada de mil
e vinte escudos. Referente ao fornecimento de cinco mil ca-
pas e quarenta e oito sacas para serviço de obras, foram re-
cebidas quatro propostas, sendo a primeira da Tipografia Adau-
lhosa de Curajá, no prato de mil e quinhentos quarenta e
escudos e cinquenta centavos; a segunda da Tipografia Cardoso
de Curajá, no prato de mil quinhentos e quinze escudos,
a Terceira da Tipografia de Aguiar, limitada, no prato de
mil e vinte escudos e o prato de Dr. Griffo Oliveira
nove limitada, no prato de mil e quinhentos escudos. São
o fornecimento de dez escudos e oito reais imposto de pes-
tação de trabalho, para receber os ~~olivete~~ ~~prote~~ ~~escudos~~ ~~reais~~ ~~escudos~~, sendo a primeira
da Tipografia Cardoso de Curajá, no prato de mil e
cento e vinte escudos; o segundo da Tipografia de Aguiar limitada
desta vila, no prato de mil e vinte e cinco escudos; a Terceira
da Tipografia Maranhense de Curajá, no prato de mil e
vinte e cinco escudos e o prato da Tipografia Griffo Oliveira
desta vila, no prato de mil e vinte e cinco escudos e cin-
quenta centavos. São o fornecimento de dez eodentes de licor
de velocípedes, para receber duas propostas, sendo a primeira
da Tipografia de Aguiar, limitada, no prato de mil e
cento e vinte e cinco escudos. A Comissão em face das pro-
postas resolve adjudicar os mesmos respectivamente ao sup-
ctero Antônio dos Lins Oliveira, pelo prato de mil e vinte
escudos; a Tipografia Maranhense de Curajá, pelo prato de
mil e quinhentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos;
e a Tipografia Cardoso de Curajá, pelo prato de mil e

euvente escudo e o Tipografia de Agaves finado, desto
pelo pelo quanto de euvente o dito escudo e o que tem
tanto. Dizente um ofício da Secção de Finanças deste Concelho,
informando de que em nome do Gabinete do concelho este e do seu
mais gondano Joaquim Soares Ferreira, residente em Campanhã, não
se encontram inscritos quaisquer bens imóveis mas entidades predias
desto concelho, bem como quaisquer rendimentos pelos quais paguem
contribuições ou impostos ao Estado. Em face desta informação a Comis-
são rendas manda passar a respectiva certidão. Dizente um
requisito do Fazendeiro de Almeida, do lugar de Teamonde, lan-
çamento solicitando autorização para instalar uma lâmpada de electrici-
dade de um edifício, destinado a habitação e comércio, com energia
o raiar da instalação fôr existente nos estabelecimentos que pretendo
mudar, obrigando-se a respeitar todas as condições que lhe
rebatam o seu respetivo permissão, logo que a electricidade do
lugar de Teamonde fôr a respeito direcamente pelo serviço mu-
nicipal de desto concelho. Refaz. Foram autorizados os
respectivos requerimentos: mil quinhentos e setenta e dois escudos, a
Raimundo Ferreira do Santo da Barca, por cobrar a portagem pa-
ra o caminho de condutor em Arroios, Azevedo responde e quer
escudos e setenta centavos a António José Ferreira, de Samora, por
não ter fôr o caminho de condutor em Campanhã; setenta e quatro
e três escudos e vinte centavos ao mesmo, por Brita fôr a reparação
do caminho de Aneto em Samora; dois mil quinhentos trinta e
seis escudos a Tertúlio dos Reis Ferreira, desto mês, por material
para a remodelação da rede eléctrica; mil quinhentos e dez escudos a
Aníbal Lameira, de São José de Madalena, ante o mesmo org. referendado
e constância do Sétimo de Setembro; duzentos e nove mil quinhentos e
vinte escudos e quarenta centavos ao mesmo respeito an dez por cento
de garantia, devolvidos um auto resumido em a dez, substituídos
por quanto bancaria do Banco Português do Algarve; cento e setenta
escudos a António, dito José António de Oliveira, desto mês, por uma
passagem e travessia para o Rio Douro; duzentos escudos ao mesmo

por embalagem para as escolas. certo certeira escudaria mesma, por porteleira para o Reportero de Finanças; cincuenta e setenta escudos a Arquivo do Ponto da Lapa Fipeval, destaque, por trés cargas de bala para construção e manutenção dos muros e muralhas municipais; mil dezenta e um escudos e catorze centavos a São José de Aguiar, festejo de destaque, por vencimento para o mês de Junho de obras; cinco mil escudos à Junta de Trevoz e Recolhimento da Lixa, como vistos por bens e melhoramentos na freguesia; quinhentos escudos ao mesmo, como vistos para despesas de expediente; quinhentos e quinze mil escudos e catorze centavos a Projeto de bala, destaque, por serviços de recuperação de mil eléticas de Vila; mil novecentos e cinquenta escudos e vinte centavos ao mesmo, por serviços e baixadas de engenharia elétrica; quinhentos e dez escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços na electrificação de Vila; vinte e um mil escudos a Tipografia Lourdes de Aguiar, para impressão para a Secretaria; trezentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos a Teatro do Largo Poco, destaque, por serviços de jacobim e vila de ópere; vinte e oito escudos e vinte centavos a N.º Fotógrafo de Coimbra, por expediente para o mês de obras; duzentos e vinte e um escudos e vinte centavos à Câmara Municipal de São João do Penedo, por expediente para o mês de obras; certo certeira escudaria e cinco escudos a Vila de Arquato de Oliveira Panta, destaque, por material de expediente para as Escolas; certo e vinte escudos ao mesmo, por sua parte para o mês de obras; trezentos e vinte e quatro escudos e vinte centavos a Arquato de Vila, destaque, por serviços de obra de abastecimento de água à Vila; trezentos e vinte e um escudos ao mesmo, por serviços na obra de abastecimento de água ao Largo de Albergaria; vinte e oito escudos ao mesmo, pela reparação de placas de nivelamento; vinte escudos ao mesmo, por melhoramento em edifícios escolares; dez mil escudos a Rua de São João, destaque, para reparação do caminho de Sítio de Cane em São João de Godim; do mil quinhentos

oito escudos e mezzo centavos a Benjamim o Coaptia
Lindo, do Sítio, pelo material eléctricos para raias e bairros;
dois mil reis cada uno e dois escudos o coopto centavos a
Lúcio J. Nunes Correia, do Sítio, pelo reparos a casas fijo-
ríficas; dezenta e quatro escudos a Tipografia de Azeméis, Sítio da
desta vila, pelo impresso para locatários; setenta e oito es-
cudos a Lourenço de Azevedo, desta vila, por publicações no jornal;
cinquenta e um escudos a Reparto de Fazenda, desta vila, pela
reparo de utensílios dos armazéns de obras; dezenta e três
escudos e mezzo centavos ao mesmo, pelo reparo dos edifícios do
mercado; quinhentos reis e dois escudos e reis mezzo centavos
a Antônio da Silva Oliveira, desta vila, pelo reparo de casas;
trezentos reis e quatro escudos a Lígia, Motta, Herdade Lin-
tada do Sítio, pelo utensílio para a hortaria; cento e cinquenta
e cinco escudos a Bartolomeu, Travassos, desta vila, pelo despesa com raias
de tipos de ofícios; cinquenta e seis escudos o coopto centavos
ao mesmo, pelo uso da chaminé para os serviços de fundo; qua-
nto cento reis e um escudo o coopto centavos a presta Júlio
e Coaptia Lindo, desta vila, pela reparação e reparo de
máquinas de cavar. Trecento mil reis devidos a Joaquim Torres
Serrão de Andrade, do Colégio, desta vila, para um prédio visto dia
coexistir com Telhado ao seu prédio visto no lugar de Igreja, em lot
Trigo N.º 20, onde se concedeu a licença como segue, ficando
o Telhado de tanto do eixo de estrada, seis metros e mezzo a uma
superfície de trinta metros quadrados. Acto de Evangelista Ferreira
de Lígia do lugar de Venda, Travassos, tendo acabado de construir
uma casa de habitação ao seu prédio visto no mesmo lugar, segue
que foi depois de feita a competente inspeção, lhe foi permitido a respecti-
va licença de habitação. E' de conceder a licença, respeitando visto o prédio
não encontrar em boas condições para ser habitado. Superfície suspeita,
trezentos e mezzo e mezzo metros quadrados. A Lígia não autorizou
João Guedes a assumir quaisquer de responsabilidades - Carlos
Silva de Lígia, natural e residente no lugar de Vila Nova, de freguesia
de Lamego, pelo pagamento de prazo fixado quando das despesas da
diária do hospital Joaquim Matos do Sítio. Foram autorizadas

Annie Joana Barreto

mais o seguinte projecto: três mil escudos a Manuel de Líbera de Trancoso, por dezente metros quadrados de terra nas terras do Cacimbo, termos folhas Fogo e São Francisco; cento e trinta mil escudos a José Ferreira de Líbera, desto vale, para instalação para a nova aldeia; trinta e cinco mil escudos a António Barreto, bisneto, de Oliveira de Carvalho, pelo reparo das Estradas Municipais de Vila Nova de Cerveira e Oliveira de Carvalho, por conta da exportação; reincidente e degradada Vicaria de Atouguia da Baleia, desto vale, pelos rendos do píodo onde se encontra instalado os serviços da Companhia Federal, referentes ao mês de Outubro. A Câmara autorizou o senhor Presidente a outorgar na escritura da obra de "construção de um caminho de acesso à estação de testeamento eletrônico do Abastecimento de água à Vila de Oliveira de Azeméis. Incentivo e processo vantoso número dezenas de anos conerto, em favor do Sr. Sr.º Presidente Manuel Maria Correia de Líbera, de lugar de Fazenda Cerveira, para abertura de seu estabelecimento de loja, em seu píodo visto no mesmo lugar - levantando-se o processo intitulado como auto de voto de fát - Allegado de fundo e fundo - e verificado terem sido cumpridos todos os procedimentos legais, fiscalizados passo a respetivo Alvará de licença. Não haverendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encorajou a ilusão de que se lavrava a presente acta, que não havia sido devidamente lida por mim, ~~estudante~~ - com Pintadocej seu apelido.

Annie Joana Barreto